



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 11/2017

Reunião Ordinária 22.06.2017

-----**ATA Nº 11**-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezassete, pelas 09H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer e o Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, José Manuel Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Eng.º João Duarte de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Estiveram também presentes os senhores: Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Dra. Fátima Paz, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, Dr. Sérgio Bogalho, a senhora Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Alcobaça, Dra. Inês Silva e o senhor Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Peniche Dr. Jorge Abrantes.-----

----- Não compareceram os senhores Presidentes da Câmara Municipal da Nazaré e Óbidos, respetivamente.-----

----- Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada pela Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 11/2017

Reunião Ordinária 22.06.2017

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior de 23/03/2017 e 12/04/2017;-----

Ponto 2 – Apresentação Relatório final da presença da Marca Oeste Portugal no LX Rural;---

Ponto 3 – Eventos CVR “Vinhos de Lisboa”;-----

Ponto 4 – 5ª Modificação Orçamental;-----

Ponto 5 – Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD12/2017 “Plano de Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League” – Abertura de Procedimento;-----

Ponto 6 – Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD9/2017 “Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas”;-----

Ponto 7 – Representação das CIM’s da Região Centro na União Europeia;-----

Ponto 8 - Regulamento de Procedimentos para Ajustamentos das Condições de Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros;-----

Ponto 9 – Publicação no JOUE de Anúncio de pré-informação “Concessão de Transportes Públicos de Passageiros”;-----

Ponto 10 - PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;-----

Ponto 11 - Representações-----

Ponto 12 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----

-----**Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores de 23/03/2017 e 12/04/2017;**-----

-----Foi dispensada a leitura das atas nºs 6 (reunião ordinária de 23.03.2017) e nº 7 (reunião extraordinária de 12.04.2017), e, virtude dos seus textos terem sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, as mesmas foram aprovadas por unanimidade.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 11/2017

Reunião Ordinária 22.06.2017

-----Ponto 2 – Apresentação Relatório final da presença da Marca Oeste Portugal no LX Rural ;-----

-----Neste ponto da ordem de trabalhos esteve presente o Sr. Ulisses Dias da empresa Slingshot, para apresentação do Relatório Lx Rural.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Ponto 3 – Eventos CVR “Vinhos de Lisboa” -----

-----Neste ponto da ordem de trabalhos esteve presente o Dr. Vasco Avillez da CVR de Lisboa para informar os membros presentes das normas de participação do evento que irá decorrer em Lisboa na Rua Augusta, de 11 a 16 de julho, evento dedicado à promoção dos vinhos da região de Lisboa e aos produtos endógenos dos vários municípios participantes.-

-----O evento é uma organização da Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa em conjunto com a OesteCIM e o patrocínio da Câmara de Lisboa.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----Ponto 4 – 5ª Modificação Orçamental;-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 164/2017, datada de 21.05.2017, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“Nos termos do ponto 8.3.1.2 das Considerações Técnicas do POCAL “sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações”.-Ainda nos termos do ponto 8.3.1.3 da referida legislação “O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, **salvo quando se trata da aplicação de:-a) Receitas legalmente consignadas; (...)**”-----

Assim, e competindo ao Conselho Intermunicipal da OesteCIM, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, em conjunto com as soluções interpretativas uniformes vinculativas de Sua Exc. o Secretário

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 11/2017

Reunião Ordinária 22.06.2017

de Estado da Administração Local, de 11 de março de 2014, a aprovação das alterações orçamentais, sob proposta de Secretariado Executivo Intermunicipal nos termos da alínea f) do art.º 96º do diploma anteriormente referido, coloco à consideração superior a modificação orçamental n.º 5 constituída pela respetiva memória justificativa, alteração ao orçamento da receita n.º 2 alteração orçamental da despesa n.º 4, alteração das grandes opções do plano n.º 4 e a alteração ao mapa de quotização/comparticipação dos municípios n.º 3.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a referida modificação orçamental, conforme informação técnica dos serviços.-----

----- **Ponto 5 – Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD12/2017 “Plano de Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League” – Abertura de Procedimento-----**

-----Considerando a Candidatura Oeste Portugal PT.Com – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste(Oeste Portugal Surfing Spot) apresentada ao abrigo do aviso nº CENTRO 14-2016-16 ao Centro 2020, a qual tem por objetivo a promoção do Oeste como destino de excelência para a prática de surf;-----

-----Considerando que a candidatura foi aprovada pela Autoridade de Gestão em 29 de maio de 2017, foi colocada à consideração superior a proposta de abertura do referido procedimento, conforme informação apresentada pelos serviços técnicos, nº 155/2017, de 19.06.2017, cuja cópia ficará anexa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

-----Face ao exposto ao Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar.-----

----- **Ponto 6 – Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD9/2017 “Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas”;-----**

-----Considerando que, o contrato celebrado a 3 de julho de 2014, com a empresa MRG – Roberto, Graça e Associados, SROC, terminou a 30 de abril do corrente ano;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 11/2017

Reunião Ordinária 22.06.2017

-----Considerando que, por força da lei, é necessário a OesteCIM contratar os serviços de Revisor Oficial de Contas, uma vez, que de entre outras, é competência do ROC remeter para apreciação do órgão deliberativo, juntamente com os documentos de prestação de contas, a certificação legal de contas, e o parecer sobre as mesmas e semestralmente, aos órgãos executivo e deliberativo, informação sobre a situação económica e financeira da OesteCIM, foi colocado à consideração superior a aquisição da prestação dos referidos serviços bem como a realização da respetiva despesa.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a Abertura do referido procedimento conforme informação dos serviços nº 143/2017, de 08.06.2017, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

-----**Ponto 7 – Representação das CIM's da Região Centro na União Europeia;**-----

-----De modo a permitir o reforço da sua visibilidade junto da Comissão Europeia, as Comunidades Intermunicipais das NUT II Centro endereçaram convites a três entidades no sentido de apresentarem a sua proposta para serviços de delegação permanente em Bruxelas para desenvolver ações de aproximação e representação a favor das CIM's da região Centro, junto de instituições da União Europeia.-----

----Após apreciação da informação (nº 162/2017, datada de 20.06.2017), cuja cópia ficará apensa à presente ata, o Conselho Intermunicipal deliberou convidar a empresa INOVA para apresentar as ações e/ou atividades da OesteCIM.-----

----**Ponto 8 - Regulamento de Procedimentos para Ajustamentos das Condições de Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros;**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 153/2017, datada de 13.06.2017, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Na sequência de Informação n.º 34/2017 de 06/02/2017, foi aprovado pelo Conselho Intermunicipal de 09/02/2017, submeter a consulta pública o regulamento de Procedimentos para ajustamentos das Condições de Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros, o

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 11/2017

Reunião Ordinária 22.06.2017

qual foi publicado na 2ª série do Diário da República n.º 71, de 10 de abril do corrente ano, através de Edital n.º 203/2017.-----

Terminando o prazo estipulado no artigo 100º do Código de procedimento administrativo, verificou-se a inexistência de pronúncias escritas.-----

Assim, nos termos do disposto da alínea l) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, coloca-se à consideração superior a aprovação do Regulamento de Procedimentos para Ajustamentos das Condições de Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros, devendo o Secretariado Executivo Intermunicipal, em cumprimento do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 90º do citado diploma legal, submeter proposta para aprovação do Conselho Intermunicipal.”-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar o regulamento.-----

----**Ponto 9 – Publicação no JOUE de Anúncio de pré-informação “Concessão de Transportes Públicos de Passageiros”;**-----

----Foi presente o formulário de publicação no suplemento do JOUE relativo à contratação da prestação do serviço de exploração do transporte público rodoviário de passageiros, nos termos do disposto no Regulamento (CE) nº 1370/2007 de 23/10 e na Lei nº 52/2015, de 9.06.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a referida publicação.-

----- **Ponto 10 - PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;**-----

-----A Coordenadora da Estrutura de Apoio Técnico, Dra. Ana Monteiro fez o ponto de situação das candidaturas no âmbito do Pacto, conforme mapas apresentados.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 11 - Representações**-----

-----Neste ponto não houve assuntos a tratar.-----

-----**Ponto 12 - Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, solicitou que na próxima reunião seja abordado o assunto “Carta Compromisso Oeste Sustentável”, bem



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 11/2017

Reunião Ordinária 22.06.2017

como verificar a possibilidade de ao abrigo do Acordo Quadro a OesteCIM possa abrir procedimento comum para todo o Oeste, no que respeita a Óleos Usados, uma vez que a legislação obriga os municípios a implementar, deve no seu entender estudar-se o assunto.-

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----Comemorações 30º aniversário-----

----- O Primeiro Secretário informou os membros presentes que no próximo dia 6 de julho a OesteCIM comemorará os seus 30 anos de existência (1987/2017) sob o slogan “*Afirmar o Oeste*”. Será também assinado um Protocolo de Geminação entre a OesteCIM e a Comunidade Intermunicipal do Algarve tendo por objeto a cooperação entre as partes com vista à concretização de atividades e ações conjuntas, no interesse de ambos os territórios.-

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal. -----